



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.676, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 6676, de 29 de outubro de 1991 e 9181, de 25 de julho de 2000

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 6676, de 29 de outubro de 1991 e 9181, de 25 de julho de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Junho de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de Junho de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA